



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 16/2025

12 de fevereiro de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 173/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 174/2024**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **Instituto de Filosofia**, da seguinte forma:

Área: Introdução à Filosofia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
2º Lugar	2412200012	João Antonio de Moraes	AC	255,00	Aprovado(a)
1º Lugar	2412200006	Maísa Martorano Suarez Pardo	AC	200,00	Classificado(a)
3º Lugar	2412200002	Diego Luiz Warmling	AC	197,00	Classificado(a)

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 173/2024

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Peso	Nota	
2412200002	Diego Luiz Warmling	AC	71,00	73,00	72,00	72,00	2,00	144,00	1,00	53,00	197,00
2412200003	Marco André de Freitas Hipolito	AC	55,00	55,00	59,00	56,33	2,00	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova didática.
2412200004	Marco Aurélio Caetano Oliveira	AC	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.
2412200006	Maísa Martorano Suarez Pardo	AC	90,00	75,00	75,00	80,00	2,00	160,00	1,00	40,00	200,00
2412200008	Jeferson Diello Huffermann	AC	68,00	66,00	63,00	65,67	2,00	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova didática.
2412200009	Marcelo Rosa Vieira	AC	68,00	63,00	60,00	63,67	2,00	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova didática.
2412200010	Jéssica da Silva Ferreira	PCD	65,00	60,00	62,00	62,33	2,00	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova didática.
2412200011	Marcos Machado	AC	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.
2412200012	João Antonio de Moraes	AC	85,00	85,00	85,00	85,00	2,00	170,00	1,00	85,00	255,00

2412200013	Ana Paula Brito Abreu de Lima	AC	40,00	40,00	43,00	41,00	2,00	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova didática.
2412200014	Stefano Domingues Stival	AC	-	-	-	-	-		1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.
2412200015	Bruno Bertoni Cunha	AC	-	-	-	-	-		1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.
2412200016	Rayane Batista de Araújo	N	85,00	87,00	90,00	87,33	2,00	174,66	1,00	21,50	Desclassificado(a) conforme item 12.8 do Edital Progep nº 174/2024
2412200017	Pedro Henrique Carrasqueira Zanei	AC	65,00	60,00	59,00	61,33	2,00	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova didática.
2412200018	Rafaella Franco Binatto	AC	60,00	56,00	60,00	58,67	2,00	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova didática.

Legenda:
AC – Ampla Concorrência
N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas
PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Sebastião Elias da Silveira
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 12/02/2025, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6092061** e o código CRC **44E25823**.

(doze) meses a contar do primeiro dia após a assinatura. Empresas e itens adjudicados: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.879.948/0001-10: item 37; INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 14.378.714/0001-42: itens 92, 93, 94, 103, 125; INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA, CNPJ 13.759.849/0001-95: itens 52, 83; TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ 47.852.784/0001-40: itens 77, 84, 87, 101, 111, 116, 122, 134; ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 48.529.824/0001-80: itens 1, 2, 5, 27, 40, 56, 59, 70, 73; ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01: itens 13, 25, 67, 109, 123, 137, 138, 140, 141, 142; 143, 144, 145, 147, 148, 151, 157, 159, 161, 162; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82: itens 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 96, 97, 99, 100, 102, 104, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 139, 146, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 160; G & J REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 55.017.923/0001-48: item 163; ARTE MAIS COMERCIO DE QUADROS E TELAS LTDA, CNPJ 48.954.043/0001-32: item 149;

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025 - UASG 154421

Nº Processo: 23402.020419/2024-36.
Inexigibilidade Nº 59/2024. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO.
Contratado: 10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO. Objeto: Contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, da neoenergia pernambuco - celpe, para fornecimento de energia elétrica que visa atender às necessidades imóveis e campi da univasf em petrolina-pe, incluindo-se o campus de ciências agrárias, espaço de artes, ciências e cultura e residência de apoio-proex, por prazo indeterminado (conforme art. 109 da lei 14.133/2021), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no termo de referencia.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 07/02/2025 a . Valor Total: R\$ 138.216.004,20. Data de Assinatura: 07/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/02/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025 - UASG 154421

Nº Processo: 23402.020419/2024-36.
Inexigibilidade Nº 59/2024. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO.
Contratado: 10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO. Objeto: Contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, da neoenergia pernambuco - celpe, para fornecimento de energia elétrica que visa atender às necessidades imóveis e campi da univasf em petrolina-pe, incluindo-se o campus de ciências agrárias, espaço de artes, ciências e cultura e residência de apoio-proex, por prazo indeterminado (conforme art. 109 da lei 14.133/2021), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no termo de referencia.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 07/02/2025 a . Valor Total: R\$ 100.289.554,80. Data de Assinatura: 07/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/02/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025 - UASG 154421

Nº Processo: 23402.043216/2023-37.
Dispensa Nº 126/2025. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO.
Contratado: 07.501.328/0001-30 - FUNDACAO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSAO E INOVACAO - FADEX. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da fundação cultural e de fomento à pesquisa, ensino, extensão e inovação - fadex, com a finalidade de dar apoio à execução do projeto de pesquisa: "especialização no e do campo - proner", por meio de gestão financeira e administrativa do referido projeto, nos termos da lei nº 8.958 de20 de dezembro de 1994.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 12/02/2025 a 28/02/2027. Valor Total: R\$ 1.607.651,90. Data de Assinatura: 12/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/02/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2025 - UASG 154051

Número do Contrato: 80/2021.
Nº Processo: 23114.905018/2021-51.
Pregão. Nº 25/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Contratado: 14.241.993/0001-06 - 3AM IT SERVICES LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro. Vigência: 01/01/2025 a 08/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 269.657,28. Data de Assinatura: 10/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2025).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2020. PARTES: UFV/ CARGILL ALIMENTOS LTDA / FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES. OBJETO: a prorrogação do prazo de execução do Convênio nº 10/2020. PRAZO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 12 de fevereiro de 2025 a 11 de agosto de 2025. PROCESSO: Nº 23114.905399/2023-30. DATA DA ASSINATURA: 11/02. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela CARGILL ALIMENTOS LTDA, o Sr. Celso Do Amaral Mello Junior Mauricio Ferreira. Pela Fundação Arthur Bernardes, o seu Diretor-Presidente o Sr. Rodrigo Gava.

DIRETORIA DE MATERIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UASG 154051

Processo de Dispensa de Licitação. Nº Processo:23114.920225/2024-88. Objeto: Serviços de gerenciamento dos recursos financeiros oriundos de Projeto Pedagógico para a realização do evento "Curso de capacitação e preparação para certificação de conselheiros e gestores de unidades gestoras de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)", promovido pela UFV. CONTRATANTE: Universidade Federal de Viçosa. CONTRATADA: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, CNPJ: 20.320.503/0001-51. Fundamentação Legal: art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133, de 2021. Justificativa: Conforme legislação acima. Declaração de Dispensa em 03/02/2025. FLÁVIA CRISTINA SANT'ANA. Presidente da Comissão Permanente de Contratação. Ratificação em 13/02/2025. REJANE NASCENTES. Vice Reitora. Valor Global: R\$ 313.500,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 48, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 229/2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em sessão ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2025, aprova e eu promulgo o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Adjunto-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, conforme Resolução SCS nº 5.927, de 05/02/2025, de acordo com o teor do Processo nº 23102.002570/2024-77 e o número de vagas constante no Edital nº 229/2024, de 02/09/2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/09/2024:

1. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
- 1.1. Departamento de História
- 1.2. Área de Conhecimento/Disciplina: História/Teoria da História e Metodologia da História

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º lugar	Hugo Ricardo Merlo	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
2º lugar	Caroline Aparecida Guebert	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
3º lugar	Manuela Rodrigues Fantinato	7,8 (sete inteiros e oito décimos)
4º lugar	Amanda de Mello Calabria	7,3 (sete inteiros e três décimos)
5º lugar	Marlon Ferreira dos Reis	7,1 (sete inteiros e um décimo)

JOSÉ DA COSTA FILHO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 16/2025
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 173/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 173/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 174/2024, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Filosofia, da seguinte forma:

Área: Introdução à Filosofia
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
2º Lugar	2412200012	João Antonio de Moraes	AC	255,00	Aprovado(a)
1º Lugar	2412200006	Maisa Martorano Suarez Pardo	AC	200,00	Classificado(a)
3º Lugar	2412200002	Diego Luiz Warmling	AC	197,00	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Ministério do Esporte

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 4/2025. Processo nº 71000.007272/2025-45. Órgão Autorizante: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE, com fulcro no art. 76 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, no art. 18, c/c o art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e no art. 11 da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017, e por força da competência prevista no Decreto nº 11.450, de 21 de março de 2023, nos arts. 3º e 4º da Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, e na Portaria MESP nº 79 de 29 de agosto de 2024, AUTORIZA o uso da ARENA CARIOCA 1 do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "Robson Gracie 2025", no período de 07 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2025, pela FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FJJRIO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.034.706/0001-35, com cobrança de contrapartida financeira no valor de R\$ 11.393,86 (onze mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), em observância ao disposto nos arts. 19 e 20 do Decreto nº 9.466, de 13 de agosto de 2018, nos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 e na Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, conforme Termo de Intenções nº 4/2025/MESP/SNEALIS/DIE, constante no Processo nº 71000.007272/2025-45, e demais documentos, que se tornam parte integrante desta autorização. A presente autorização está condicionada à comprovação de autorização pelos órgãos federais, estaduais e municipais para a realização do evento, inclusive à emissão, pelo Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, de Documento de Autorização Temporária de Funcionamento - DAFT, com validade abrangente para o período do evento. Signatário: LUIS VANNUCCI CANTANHEDE CARDOSO - Diretor de Infraestrutura de Esporte - Matrícula Funcional nº 1853623.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 2/2025. Processo nº 71000.016430/2025-58. Órgão Autorizante: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE, com fulcro no art. 76 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, no art. 18, c/c o art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e no art. 11 da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017, e por força da competência prevista no Decreto nº 11.450, de 21 de março de 2023, nos arts. 3º e 4º da Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, e na Portaria MESP nº 79 de 29 de agosto de 2024, AUTORIZA o uso do ESTACIONAMENTO EXTERNO do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "Show Christina Aguilera - Farmasi Arena", no período de 06 de fevereiro de 2025, pela GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.495.076/0002-30, com cobrança de contrapartida financeira no valor de R\$ 4.327,28 (quatro mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), em observância ao disposto nos arts. 19 e 20 do Decreto nº 9.466, de 13 de agosto de 2018, nos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 e na Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, conforme Termo de Intenções nº 2/2025/MESP/SNEALIS/DIE, constante no Processo nº 71000.016430/2025-58, e demais documentos, que se tornam parte integrante desta autorização. A presente autorização está condicionada à comprovação de autorização pelos órgãos federais, estaduais e municipais para a realização do evento, inclusive à emissão, pelo Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, de Documento de Autorização Temporária de Funcionamento - DAFT, com validade abrangente para o período do evento. Signatário: LUIS VANNUCCI CANTANHEDE CARDOSO - Diretor de Infraestrutura de Esporte - Matrícula Funcional nº 1853623.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 17/2025**

14 de fevereiro de 2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP 16/2025**, publicado no Diário Oficial da União em 14/02/2025, seção 3, página 100, da seguinte forma:

Onde se lê:

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
2º Lugar	2412200012	João Antonio de Moraes	AC	255,00	Aprovado(a)
1º Lugar	2412200006	Maísa Martorano Suarez Pardo	AC	200,00	Classificado(a)
3º Lugar	2412200002	Diego Luiz Warmling	AC	197,00	Classificado(a)

Leia-se:

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
1º Lugar	2412200012	João Antonio de Moraes	AC	255,00	Aprovado(a)
2º Lugar	2412200006	Maísa Martorano Suarez Pardo	AC	200,00	Classificado(a)
3º Lugar	2412200002	Diego Luiz Warmling	AC	197,00	Classificado(a)

Sebastião Elias da Silveira

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2025, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6099506** e o código CRC **9183C4B0**.

ATENÇÃO:

A) No dia da entrega de documentos e exames ainda não serão assinados o contrato ou termo de posse.

B) A data da assinatura do contrato ou termo de posse será agendada para uma data posterior, após aptidão no exame pericial e, se for o caso, a conferência de acumulação de cargos e compatibilidade de horários;

C) Com base na Lei no 8.745/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado o art. 11 estabelece que se aplicam ao pessoal contratado nos termos do disposto na Lei citada, entre outros, os seguintes dispositivos: incisos IX a XVIII, do art. 117, da Lei no 8.112, de 1990. Sendo assim, a proibição contida no inciso X, do art. 117, da Lei no 8.112/90, que afirma ser proibido participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, também se aplica ao Professor Substituto. O MEI está incluído na proibição.

D) No dia da assinatura do contrato ou da posse, os requisitos legais para assumir o cargo deverão estar cumpridos.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE: 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE: 6 meses.

Eletrcardiograma (para maiores de 30 anos)

Tipo Sanguíneo e Fator RH

2)Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3)Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE: ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4)Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

5)Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 2 anos(a contar da data de realização)

Mamografia

6)Exame apenas para o cargo de docente:

VALIDADE: 1 ano

Laringoscopia

7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DIRPS Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e por meio do processo SEI nº 23117.006933/2025-65, torna públicos os procedimentos de inscrição e critérios de classificação no concurso de seleção para o curso de Música com utilização de notas do ENEM para ingresso na UFU no primeiro semestre de 2025. As inscrições iniciam-se em 24 de fevereiro de 2025 e encerram-se em 14 de março de 2025, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o edital: inscrições, classificação e resultado, recursos, bem como outras informações. O Edital completo já se encontra disponível em <http://www.portalselecao.ufu.br> .

WALDENOR BARROS MORAES FILHO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 17/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 16/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP 16/2025, publicado no Diário Oficial da União em 14/02/2025, seção 3, página 100, da seguinte forma:

Onde se lê:

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
2º Lugar	2412200012	João Antonio de Moraes	AC	255,00	Aprovado(a)
1º Lugar	2412200006	Maísa Martorano Suarez Pardo	AC	200,00	Classificado(a)
3º Lugar	2412200002	Diego Luiz Warmling	AC	197,00	Classificado(a)

Leia-se:

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
1º Lugar	2412200012	João Antonio de Moraes	AC	255,00	Aprovado(a)
2º Lugar	2412200006	Maísa Martorano Suarez Pardo	AC	200,00	Classificado(a)
3º Lugar	2412200002	Diego Luiz Warmling	AC	197,00	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 18/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 82/2024 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 82/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 78/2024, publicado no D.O.U. em 19 de agosto de 2024, seção 3, páginas 114 à 117, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela Escola Técnica de Saúde, da seguinte forma:

Área: Odontologia

Subárea: Clínica Odontológica e Prótese Dentária

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2405300005	Luana Cardoso Cabral	AC	559,67	Aprovado(a)
2º Lugar	2405300010	Bianca Caroline Silva	AC	541,11	Classificado(a)
3º Lugar	2405300016	Ana Luíza Serralha de Velloso Vianna	AC	524,65	Classificado(a)
4º Lugar	2405300017	Ana Laura Rezende Vilela	AC	505,65	Classificado(a)
5º Lugar	2405300033	Francielle Alves Mendes	AC	494,91	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

